

DECRETO Nº 076/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

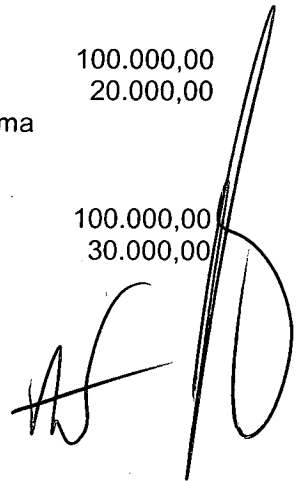
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010058.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7635/3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
7640/3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	216.000,00
7644/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
7667/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	200.000,00
7002.103020060.2.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7774/3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
7002.103040061.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7804/3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	
	TOTAL	766.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
7002	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010058.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7651/3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	127.000,00
7663/3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	250.000,00
7671/3.3.90.48.00	- OUTR.AUXILIOS FINANC.PESSOAS FISICAS	12.000,00
7674/3.3.90.49.00	- AUXILIO TRANSPORTE	2.000,00
7675/3.3.90.92.00	- DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	5.000,00
7002.103010559.2.146	- Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7691/3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
7693/3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
7002.103010062.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7844/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
7852/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



7863/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
7002.103020060.2.096	Manutenção Dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7787/3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00
	- T O T A L.....	766.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

